SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001084-82.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Seguro

Exequente: JOSE CARLOS ESTROZI

Executado: Hdi Seguros Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante dos documentos juntados à fls.29/30, que comprovam o cumprimento do acordo, julgo extinto este processo nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de agosto de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA